



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

PORTARIA

Nº 121/2023

SEROPÉDICA/RJ, 23 de agosto de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA de Maria do Rosario Ferreira de Oliveira, em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora MARIA DO ROSARIO FERREIRA DE OLIVEIRA, mat. 01041, Professora Doc I, de acordo com o art. 6º, da E.C. 41/2003 c/c art. 40, §5º da CRFB/1988, fixando seu benefício conforme discriminado abaixo:

Vencimento: R\$ 1.950,97

Quinquênio Itaguaí 03 (30%): R\$ 585,29

Quinquênio Seropédica 03 (30%): R\$ 585,29

Total dos proventos: R\$ 3.121,55

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica "quinquênio" no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica "quinquênio" para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/07/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75*. **7- *0 em **23/08/2023 16:57:55**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16R5.2E57.7558.R04R.8812**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **191.BC3** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 121/2023**.

Elaborado por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, CPF: 148.27*. **7- *3 , em **23/08/2023 14:52:47**, contendo 226 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14E6.7352.047X.W04K.7862

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>



ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Gabinete do Secretário



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8410/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/CPL/2022

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município e manifestação da Controladoria Geral do Município, HOMOLOGO o resultado da LICITAÇÃO nº 055/CPL/2022 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 002 de 2017 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666, de junho de 1993, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS DE CONCRETOS INTERTRAVADO**, em nome da empresarial:

WORK BRASIL COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 46.796.654/0001-74, vencedora de todos os itens perfazendo o valor global de **R\$ 13.399.439,97 (treze milhão, trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos)**.

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

Seropédica – RJ 23 de agosto de 2023.

Seropédica, 22 de agosto de 2023.

ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MAT:21709

Via original assinada no processo.

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA 120/2023. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora IRIS DE CASTRO REZENDE, matrícula nº. 00994, Cozinheira Escolar, conforme art. 3º da E.C. nº 47/2005, ficando seus proventos fixados em R\$ 3.961,24 de acordo com proc. 0000413.1.7-2023.

Vencimento: R\$ 2.475,77
Quinquênio Itaguaí: 01 (10%) R\$ 247,58
Quinquênio Seropédica: 05 (50%) R\$1.237,89
Total de proventos: R\$3.961,24

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinquênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinquênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/09/2023.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA 121/2023. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA de Maria do Rosario Ferreira de Oliveira, em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora MARIA DO ROSARIO FERREIRA DE OLIVEIRA, mat. 01041, Professora Doc I, de acordo com o art. 6º, da E.C.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO Nº:033/CPL/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP
PROCESSO Nº: 12.347/2021
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REALIZAÇÃO: 05/09/2023
HORA: 13:00 hs.

MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES E PASTA DE TRABALHO PARA AS COORDENAÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SEUS AGENTES.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Secretaria Municipal de Suprimento
BRENDA RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira-substituta
Mat. 18.137

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO Nº:034/CPL/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL- SRP
PROCESSO Nº: 4300/2022
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REALIZAÇÃO: 05/09/2023
HORA: 15:00 hs.

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO MENSAL DE SOLUÇÃO EM SOFTWARE PARA A GESTÃO DA INFORMAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E DO SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 23 de agosto de 2023.

Secretaria Municipal de Suprimento
BRENDA RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira-substituta
Mat. 18.137

41/2003 c/c art. 40, §5º da CRFB/1988, fixando seu benefício conforme discriminado abaixo:

Vencimento: R\$ 1.950,97
Quinquênio Itaguaí 03 (30%): R\$ 585,29
Quinquênio Seropédica 03 (30%): R\$ 585,29
Total dos proventos: R\$ 3.121,55

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica "quinquênio" no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica "quinquênio" para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/07/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 08/2023 – CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, no uso de suas atribuições de acordo com o artigo 18 do Regimento Interno, CONVOCA os membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO para 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 29 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 11H, para tratar da seguinte pauta: 1) Balancetes do mês de julho de 2023; 2) Acompanhamento dos Acordos de parcelamento nº 000691/2022 e nº 000763/2022; 3) Proc. 0000124.1.15-2023. Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de julho/2023; 4) Atualização da Instrução Normativa nº 05 de 2021 - Termo de Adesão aos Padrões Éticos; 5) Atualização do Manual de Atendimento ao Público; 6) Proc. 0000402.1.12-2023. Minuta de Projeto de Lei Complementar para alteração da Lei Complementar Municipal nº 003 de 2022 - Averbação do Tempo de Contribuição no Seroprevi. Decisão "Ad Referendum"; 7) Proc. 0000337.1.12-2023. Relatórios do Comitê de Ética Pública nº 1, 2, 3, 4 e 5; ; 8) Manuais de Licitação; 9) Manual de Credenciamento de Instituição Financeira; 10) Proc. 0000410.1.8-2023. Relatório Anual de Governança Corporativa - Exercício de 2022; 11) Proc. 0000014.1.13-2023. Parecer do Comitê de Investimentos; 12) Comunicados; 13) Assuntos Gerais. Comunique-se aos Conselheiros. Dê-se publicidade.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Administração

Portaria nº 83/2023

